



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

PORTARIA Nº 665/2025-GAB

Concede **redução de carga horária** a servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Bacabal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 34, da Lei nº 1.179/2012 do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, redução de carga horária semanal em 50% (cinquenta por cento) ao professor PEDRO ALVES MIRANDA, matrícula nº 1627-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS
Prefeito Municipal